

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 010/2014, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014, que tem por objeto a “Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, do Distrito de São José no Município de Santa Maria do Oeste – Pr, com área total a ser construída de 296,68 m², de acordo com o Programa de Requalificação das Unidades Básicas, conforme especificações do edital, planilhas e anexos”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

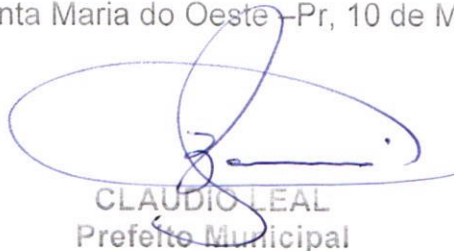
VENCEDOR:

- CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA, situada na Rua Dr. Orlando de Araújo Costa, 354, Município de Pitanga - PR, inscrita no C.N.P.J. nº 04.465.784/0001-84

- Valor Global: R\$ 358.138,14 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Quatorze Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - Pr, 10 de Março de 2014.



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Klamm, n.º 174, Centro, Iretama - Pr. Fone/Fax - 44-3573-1668

PORTARIA N.º 109/2014

A Senhora **Afifi El Bitar Saab - Prefeita Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

I- EXONERAR a Senhora **ROSIANE APARECIDA DA SILVA** por da Cédula de Identidade sob nº 8.373.552-0 SESP/PR, do Ca Comissão de Coordenador Programas de Saúde, Departame Programas de Saúde, em 10 de Março de 2014.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revog disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-S

Paço Municipal Francisco Ruiz, 10 de Março d

Afifi El Bitar Saab



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Klamm, n.º 174, Centro, Iretama - Pr. Fone/Fax - 44-3573-1668

PORTARIA N.º 110/2014

A Senhora **Afifi El Bitar Saab - Prefeita Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

I- Conceder, Licença Sem Vencimentos por 02(Dois) anos, a Senhora **ANGELA MARIA GIROLDI NUNES**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.537.362-2 SESP/PR, Funcionária Público Municipal, Estatutária lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Departamento de Educação, na função de Professora, em conformidade com o Artigo 99, §1º e 2º da Lei Municipal 036/93 de 16 de Agosto de 1993. **com início em 08 de Março de 2014 e término em 07 de Março 2016.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 10 de Março de 2.014

Afifi El Bitar Saab
Afifi El Bitar Saab
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 95.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1371/1344

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 010/2014, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014, que tem por objeto a "Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, do Distrito de São José no Município de Santa Maria do Oeste - Pr, com área total a ser construída de 296,88 m², de acordo com o Programa de Requalificação das Unidades Básicas, conforme especificações do edital, planilhas e anexos", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA**, situada na Rua Dr. Orlando de Araujo Costa, 354, Município de Pitanga - PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.465.784/0001-84

- **Valor Global: R\$ 358.138,14 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Quatorze Centavos).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste -Pr, 10 de Março de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 95.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1371/1344

CONVENIO N.º 001/2013

TERMO ADITIVO N.º 001/2013

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 348.255.173-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste Município, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.393.869/0001-60, com sede neste Município de Santa Maria do Oeste-Pr, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr.º **JOÃO MARIA PADILHA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 4.983.877-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 602.366.629-48, residente e domiciliado neste Município, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo de Convênio, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS:

Os objetivos do presente Termo Aditivo é aditivar a vigência do Termo de Convênio n.º 001/2013, celebrado na data de 18/02/2013 com término em 31/12/2013, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, passando a vigência para 30/04/2014, visando a manutenção dos objetivos pactuados no citado convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

As despesas decorrentes do repasse do presente convênio serão efetuadas com base em dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA -

Ficam inalteradas as demais cláusulas e disposições constantes no termo de Convênio n.º 001/2013.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) cópias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste-Pr, 30 dezembro de 2013.

Claudio Leal
Prefeito Municipal

João Maria Padilha
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: FERNANDO LOPES

NOME: JOSE MARIA DIOGO DE DEUS